

**PORTARIA nº 1076 de 11/12/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após análises dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 032/2023/SES, nos cargos de Enfermeiro, Médico e Técnico em Enfermagem, para atuar na Superintendência de Serviços Especializados e Regulação-SUR, conforme distribuição de vagas apresentadas no item 2 do Edital do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial de nº 22158 de 06/12/2023, por meio da Portaria nº 1065 de 05/12/2023.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**

Secretária de Estado da Saúde



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **N4VM63F3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 12/12/2023 às 13:28:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNTI1NDRfMjU1MDI0XzlwMjNfTjRWTTZrRjM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00252544/2023** e o código **N4VM63F3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.